



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CORE-RS - TRIÊNIO 2018/2021

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, com sede na Av. Graça Aranha, nº 416, 4º andar, Centro - RJ, CEP 20030-001, faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 18 (dezoito) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul - CORE-RS, para o triênio 2018/2021, no dia 10 (dez) de abril de 2018, das 09:00 às 17:00 horas.

Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-RS, quites com as anuidades e que atendam, também, às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-RS, como pessoa natural, e de igual forma preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto.

As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos sites do Confere: www.confere.org.br e do Core-RS: www.core-rs.org.br e no local de votação abaixo informado, contendo: requerimento, ficha de qualificação e declaração de aquiescência dos candidatos, que deverão ser apresentados.

O requerimento de registro de chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Av. Graça Aranha, nº 416, 4º andar, Centro - RJ, CEP 20030-001, admitindo-se a remessa, via postal, com Aviso de Recebimento - AR, ou Sedex 10.

Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação: O período para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 04/12/2017 a 18/12/2017 no horário das 9h às 15h.

Prazo para impugnação de chapa: 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas.

Posse: A posse dos Conselheiros eleitos ocorrerá após a homologação do resultado final pelo Confere.

Local de Votação: Sede do Core-RS, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079 - Bela Vista - Porto Alegre - RS - CEP. 90450-010.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ ALCIDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

IZAAC PEREIRA INÁCIO
Secretário da Comissão Eleitoral

BEATRIZ LOPES BARROS
Secretário da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2017

Espécie - Contrato Nº 39/2017, firmado em 1º de Outubro de 2017, em consequência do Processo Licitatório 0052/2017 - Inexigibilidade Nº 6/2017. Contratante: Conselho Regional de Administração de Santa Catarina. Contratada: ESTACIONAMENTO ANDRADE LTDA - ME. objeto: Contratação de empresa para Administração das vagas de garagem do CRA-SC no edifício de Royal Business Center: 01/10/2017 à 30/09/2018. Valor: R\$ 10.200,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie - Ata de Registro de Preço, firmadas em 28 de Novembro de 2017, em consequência do Processo Licitatório Nº 53/2017 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 15/2017. Contratante: Conselho Regional de Administração de Santa Catarina. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição de licenças de Business Intelligence, e serviços integrados para o CRA-SC LOTE ÚNICO: Contratada: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. Valor Registrado máximo: R\$ 539.500,00 (Quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 28/11/2017 à 27/11/2018 Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Florianópolis, 28 de Novembro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 22/2017

Registro de preços referentes à aquisição futura de material diversificado de consumo para expediente para o CRCSC. Partes: CRCSC, CNPJ: 83.901.983/0001-64 e BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 14.534.916/0001-36, no valor global de: Grupo 01 - R\$ 50.910,32. Início 16/11/2017

Florianópolis, 28 de novembro de 2017.
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN
Presidente do CRCSC

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.309/10, intima Adnilson Antonio da Silva, Técnico em Contabilidade, nº de registro CRCSC-037978/O, para conhecimento de decisão proferida nos Processos de Fiscalização CRCSC nº 2016/000800 e nº 2017/000216, uma vez que o Autuado e representante legal encontra-se em local incerto e não sabido. Fica, ainda, a parte intimada de que, nos termos dos artigos 42 e 43 da Resolução CFC 1.309/10, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.309/10, intima Edilson Cristovao Matias, Técnico em Contabilidade, nº de registro CRCSC-023021/O, para conhecimento de decisão proferida nos Processos de Fiscalização CRCSC nº 2016/000817, nº 2016/000818 e nº 2017/000204, uma vez que o Autuado e representante legal encontra-se em local incerto e não sabido. Fica, ainda, a parte intimada de que, nos termos dos artigos 42 e 43 da Resolução CFC 1.309/10, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia. Florianópolis, 27 de novembro de 2017.

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.309/10, intima Flavio Walker, Contador, nº de registro CRCSC-016464/O, para conhecimento de decisão proferida no Processo de Fiscalização CRCSC nº 2017/000206, uma vez que o Autuado e representante legal encontra-se em local incerto e não sabido. Fica, ainda, a parte intimada de que, nos termos dos artigos 42 e 43 da Resolução CFC 1.309/10, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia. Florianópolis, 27 de novembro de 2017.

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.309/10, intima Marcio Della Giustina Sombrio, Contador, nº de registro CRCSC-015288/O, para conhecimento de decisão proferida no Processo de Fiscalização CRCSC nº 2017/000203, uma vez que o Autuado e representante legal encontra-se em local incerto e não sabido. Fica, ainda, a parte intimada de que, nos termos dos artigos 42 e 43 da Resolução CFC 1.309/10, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia. Florianópolis, 27 de novembro de 2017.

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.309/10, intima Waldir Buzzi Junior, Técnico em Contabilidade, nº de registro CRCSC-037633/O, para conhecimento de decisão proferida no Processo de Fiscalização CRCSC nº 2017/000159, uma vez que o Autuado e representante legal encontra-se em local incerto e não sabido. Fica, ainda, a parte intimada de que, nos termos dos artigos 42 e 43 da Resolução CFC 1.309/10, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

Florianópolis, 27 de novembro de 2017.
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN
Presidente do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

Objeto: Contratação de serviços de comunicação móvel de rede internet com modem 4G. Homologada a adjudicação à empresa: TIM CELULAR S/A.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.
JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADES

Suspensão do Exercício Profissional
O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão homologada pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABI-

LIDADE, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando o Processo nº 10606/2012, torna pública a penalidade de Suspensão pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 21/09/2017 até 21/09/2019, prevista no artigo 27, alínea "d" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada ao Profissional da Contabilidade WELINGTON CARVALHO DE MORAIS - TC 1SP191638/O-4, com domicílio na cidade de Ribeirão Preto - SP.

Em decorrência, serão considerados nulos e sem nenhum efeito quaisquer atos profissionais ou peças contábeis de autoria do profissional apenado, durante o período da suspensão.

GILDO FREIRE DE ARAÚJO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, INTIMA a empresa OSNI JOSE DOS SANTOS JUNIOR -ME, Processo nº 03046/2016; a empresa NELSON ANTONIO BOMBONATTI -ME, Processo nº 03873/2016; o Profissional da Contabilidade FABIO BOBIS DOS SANTOS - CT 1SP244545/O-1, Processo nº 11473/2017; o Profissional da Contabilidade GASPAS VIGNOLI - TC 1SP146541/O-9, Processo nº 12448/2017; a empresa JB & PAGERIE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, Processo nº 14602/2017; o não habilitado FABIO JUNIOR DA SILVA, Processo nº 14604/2017; o Profissional da Contabilidade JOSE ROBERTO FAGUNDES - CT 1SP145472/O-5, Processo nº 14836/2017; a empresa GV SOLUCOES EM CONTABILIDADE EIRELI - ME, Processo nº 15932/2017; o Profissional da Contabilidade NELSON ANTONIO BOMBONATTI - CT 1SP207388/O-7, Processo nº 15892/2017 e a empresa THISERVE PIZZARIA LTDA EPP, Processo nº 17142/2017, que se encontram em local incerto e não sabido, ou os seus respectivos representantes legais (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 1309/10, da abertura do processo, em seu desfavor, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, compareçam à sede deste Conselho, localizado na Rua Rosa e Silva, 60, 4º andar, na cidade de São Paulo - SP ou contatem o Departamento de Fiscalização, através do e-mail fiscalizacao@crisp.org.br, para obtenção das orientações relativas a consulta eletrônica dos respectivos processos para identificação do Auto de Infração que o originou, ressaltando que o não comparecimento importará na continuidade do mesmo. Ficam ainda as partes intimadas, cientes de que após o prazo acima mencionado dispõe de mais 15 (quinze) dias para, se quiserem, apresentar defesa a este Conselho Regional, em conformidade com o artigo 42 da Resolução CFC nº 1309/10 e Resolução CRCSP 1217/16.

Ficam INTIMADOS a Profissional da Contabilidade JAN-DIRA MATOS DOS SANTOS - TC 1SP201825/O-7, Processo nº 10672/2013; a empresa ERRED DECORAÇÕES LTDA - ME, Processo nº 02038/2015; a empresa ANICA & ANICO LTDA - ME, Processo nº 09280/2015; a empresa ELP ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA - EPP, Processo nº 13448/2015; a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCATIVA E SOCIAL FILHOS DE NOSSA SENHORA DE MONTE CALVÁRIO, Processo nº 13978/2015; a empresa J L NEGRAO TRANSPORTES DE CARGAS & LOGISTICA LTDA, Processo nº 00015/2016; a empresa ROMULO GOMES RIBEIRO 33943387852, Processo nº 03445/2016; a não habilitada MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS, Processo nº 06425/2016; o não habilitado ROMULO GOMES RIBEIRO, Processo nº 11291/2016 e o Profissional da Contabilidade JOSE VICENTE MORENO - CT 1SP098112/O-0, Processo nº 12639/2016, que se encontram em local incerto e não sabido, ou os seus respectivos representantes legais (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 1309/10, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, compareçam à sede deste Conselho, localizado na Rua Rosa e Silva, 60, 4º andar, na cidade de São Paulo - SP ou contatem o Departamento de Fiscalização, através do e-mail fiscalizacao@crisp.org.br, para obtenção das orientações relativas a consulta eletrônica dos respectivos processos, para identificação das decisões exaradas por este Regional, ressaltando que o não comparecimento importará na continuidade dos mesmos. Ficam, ainda, as partes intimadas, cientes de que após o prazo acima mencionado dispõe de mais 15 (quinze) dias para, se quiserem, interpor recurso ao Conselho Federal de Contabilidade, de acordo com o artigo 65 da Resolução CFC 1309/2010 e Resolução CRCSP 1217/16.

São Paulo, 27 de novembro de 2017.
GILDO FREIRE DE ARAÚJO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento Licitatório nº 91/2017-Dispensa. Objeto - Aquisição de letreiros, do logotipo do CRCPR e do Brasão da República para o Plenário da sede do CRCPR em Curitiba. Contratante: CRCPR. Contratada: REQUINTE FABRICAÇÃO DE PLACAS E TROFÉUS LTDA - ME. Vigência: 23/11/2017 a 31/12/2017. Valor global: R\$ 6.700,00. Assinatura: 23/11/2017.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2017

O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRCPR, por intermédio de seu Presidente, torna público o Edital de Chamamento Público nº 01/2017, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas que possuam, em um dos seus objetivos sociais,